



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº 160, DE 04 DE JULHO DE 2008.**

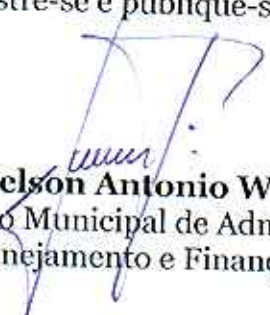
**CONCEDE LICENÇA AO  
SERVIDOR PARA CONCORRER  
A CARGO ELETIVO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar Serviços Gerais Internos, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 246/1, a contar de quatro de julho 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatro de julho de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*